

Documentação necessária para aprovação de PBA

Para verificar a necessidade de aprovação de Projeto Básico de Arquitetura (PBA) como requisito para emissão de licença sanitária, é necessário observar o disposto na RESOLUÇÃO SESA Nº 1034/2020 e seus anexos.

Para abertura de processo de análise do Projeto Básico de Arquitetura (PBA) é necessário apresentar os seguintes documentos, conforme disposto na **RESOLUÇÃO SESA Nº 1891/2024**:

- a) Representação gráfica;
- b) Relatório técnico, conforme modelo disponibilizado;
- c) Requerimento e declaração, conforme modelo disponibilizado;
- d) ART/RRT do Projeto Arquitetônico e das Premissas de técnicas de instalações ordinárias e especiais.
- e) Cartão CNPJ

Em casos de processos que necessitem de proteção radiológica, em conformidade com **RDC/ANVISA nº 611/2022**, **RDC/ANVISA nº 50/ 2002** e demais instruções normativas pertinentes, é necessário apresentar os seguintes documentos complementares:

- a) Projeto de Proteção Radiológica assinado por profissional habilitado, com experiência comprovada de no mínimo dois anos, na área de Física Médica ou Radioproteção em Medicina;
- b) Projeto Básico de Arquitetura.